

São Mateus/ES, 02 de julho de 2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, a minuta de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que seja elaborada a proposição para a Sessão Ordinária do dia 14/07/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

BRANCO DA PENAL
(c/ Assinatura do Vereador ou respectivo Assessor)



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REFORMA GERAL, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA E PISO ADEQUADO PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS NA ÁREA FRONTAL DA ESCOLA PLURIDOCENTE MUNICIPAL – EPM “KM 20”, SITUADA NO KM 20, DISTRITO DE NESTOR GOMES.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta visa promover a reforma geral da Escola Pluridocente Municipal “KM 20”, localizada no Km 20, Distrito de Nestor Gomes, com destaque para a implantação de cobertura e piso adequado na área frontal da Unidade Escolar. Esta intervenção é de extrema relevância, tendo em vista a necessidade de proporcionar um ambiente seguro, acessível e apropriado para a realização de atividades físicas, esportivas e recreativas por parte dos alunos.

Atualmente, a área frontal da escola apresenta condições inadequadas, com piso irregular e sem cobertura, o que limita a utilização do espaço, especialmente em períodos chuvosos ou de forte exposição solar. Essa limitação compromete o desenvolvimento de práticas pedagógicas complementares, como aulas de educação física, atividades lúdicas e projetos interdisciplinares que demandam espaço aberto e protegido.

A implantação de cobertura e de um piso com material adequado garantirá melhores condições de uso do espaço durante todo o ano letivo, favorecendo a formação integral dos estudantes, incentivando hábitos saudáveis, promovendo a socialização e contribuindo significativamente para a qualidade do ensino ofertado.

Além disso, a reforma geral da escola, incluindo essa intervenção específica, atende às diretrizes de valorização da infraestrutura escolar e à promoção de um ambiente mais acolhedor e funcional para toda a Comunidade Escolar. Trata-se, portanto, de um investimento essencial para garantir dignidade, segurança e melhores oportunidades de aprendizado às crianças atendidas pela EPM “KM 20”

Portanto, contamos com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação desta Indicação e aguardamos as providências necessárias por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 17 de JULHO de 2025.

BRANCO DA PENAL
Vereador



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DE UM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DA EQUIPE DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE BUCAL, NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS MARIA CAFEU PAVEZZI, LOCALIZADA NO KM 23, DISTRITO DE NESTOR GOMES.

JUSTIFICATIVA:

A Unidade Básica de Saúde Maria Cafeu Pavezzi, localizada no KM 23, distrito de Nestor Gomes, atende uma parcela significativa da população da zona rural, a qual enfrenta sérias dificuldades no acesso a serviços odontológicos públicos.

A ausência de estrutura física adequada e de profissionais habilitados compromete a realização de ações preventivas, o diagnóstico precoce e o tratamento de doenças bucais. Tal cenário contribui para o agravamento de problemas de saúde que poderiam ser evitados com a oferta contínua de atendimentos odontológicos na Atenção Básica.

A implantação de um consultório odontológico devidamente equipado, aliada à contratação de um cirurgião-dentista e de um auxiliar de saúde bucal (ASB), permitirá a oferta de atendimento integral e humanizado, conforme preconizado pelas diretrizes da Estratégia Saúde da Família (ESF) e do Sistema Único de Saúde (SUS).

Além de garantir a integralidade do cuidado, a medida promove equidade no acesso aos serviços de saúde, atendendo a uma comunidade rural historicamente desassistida. Investir em saúde bucal é investir na qualidade de vida, na dignidade dos cidadãos e na redução de demandas por atendimentos de urgência e procedimentos de maior complexidade no sistema de saúde.

Portanto, contamos com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação desta Indicação e aguardamos as providências necessárias por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 17 de JULHO de 2025.

BRANCO DA PENAL
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003900360033003A005000

Assinado eletronicamente por **EMERSON CARDOZO** em 02/07/2025 17:17

Checksum: **F7E7316131D4E8C010C1873B7BA46DCBF119268396B47E9894B458BBB08F4E1A**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350031003900360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.